



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano VI | Edição nº 1255

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano VI | Edição nº 1255

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 00053/2020, DE 27/08/2020.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial composta pelos Senhores MARCO ANTONIO SOLDAN, RG nº. 17.618.907 SSP/SP, Drª. CAROLA BIGATÃO NASCIMENTO, OAB-SP, nº. 180.790, e JOÃO ALBERTO PEREIRA, RG nº. 7.893.831 – 4 SSP/SP, para apurar em Processo Administrativo Fiscal o valor venal do imóvel urbano com benfeitorias localizado na Avenida Joaquim Moreira da Silva, nº. 2.850, bairro São José, objeto da matrícula nº. 24.270, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca local, de propriedade da Associação Atlética Banco do Brasil – José Bonifácio, AABB, CNPJ nº. 49.673.528/0001-10, Cadastro Municipal nº. 01.01.084.0160.001, para fins de base de cálculo do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 27 de agosto de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 060, livro nº. 25, iniciado em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

PORTARIA nº. 00054/2020, DE 27/08/2020.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO, o solicitado pelo Servidor Municipal, Senhor Osmar José Vieira, portador do RG nº. 19.242.743, através do Requerimento datado de 02 de agosto de 2020, Protocolado em 26 de agosto de 2020, sob o número 00000001682,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a pedido, o afastamento concedido através da Portaria 0048, de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 27 de agosto de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 061, livro nº. 25, iniciado em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

RESOLUÇÃO nº. 10 de 26 de Agosto de 2020.

“Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas de Transferência de Recursos Financeiros da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social ao Município de José Bonifácio/SP, durante o primeiro semestre de 2020”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP, reunido ordinariamente no dia 26 de Agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais e etc...

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas semestral de Transferência de Recursos Financeiros da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano VI | Edição nº 1255

Página 3 de 3

Estadual de Desenvolvimento Social ao Município de José Bonifácio/SP – destinados ao Co-Financiamento para execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, realizado durante o 1º Semestre de 2020, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social – PMASWeb 2020, exclusivamente para despesas de custeio.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

José Bonifácio/SP, 26 de Agosto de 2020.

Thiago Fonseca de Almeida

Presidente do CMAS

Sônia Regina Linguanoto da Silva

1ª Secretária do CMAS